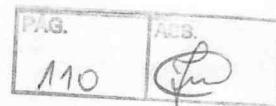




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 172/2023**

**Pregão Eletrônico nº 71/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som, para eventos diversos para idosos que frequentam as atividades do Centro de Convivência do Idoso, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

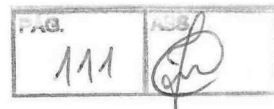
Mercedes – PR, em 29 de agosto de 2023.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 440/2023**  
**DATA: 29 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 172/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2023, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 172/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: M Dutra Eventos

Valor total: R\$ 39.160,00 (trinta e nove mil cento e sessenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.08.30 13:17:41 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

- PUBLICADO -

DATA 29 / 08 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

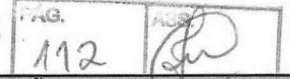
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO 3503



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3503

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 439/2023

**PORTARIA Nº 439/2023.**  
**DATA: 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Eliane Althaus**, matrícula nº 33340, responsável pelas rotinas de geração de empenhos e inclusão da documentação necessária nos procedimentos de liquidação de despesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 440/2023

**PORTARIA Nº 440/2023**  
**DATA: 29 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 172/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 172/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: M Dutra Eventos

Valor total: R\$ 39.160,00 (trinta e nove mil cento e sessenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)